



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 974 DE 31 DE MARÇO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 703.500,00 (SETECENTOS E TREIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art.1º - Nos termos do Art.4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ - 703.500,00 (setecentos e treis mil e quinhentos cruzeiros).

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Pessoal

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.16 Manutenção dos serviços do Setor Pessoal.....R\$ 36.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0 Material de Consumo - F.P.M.
08421882.28 Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro GrauR\$ 268.500,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.2.0 Material de Consumo
16885342.78 Manutenção do serviço de Estradas de RodagemR\$ 399.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 703.500,00

=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
08421881.01 Aquisição de dois ônibus pequenos - F.P.M.-...R\$ 703.500,00

Total da AnulaçãoR\$ 703.500,00

=====

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

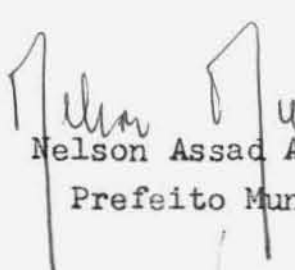
Fls. 2

DECRETO Nº 974 DE 31 DE MARÇO DE 1982

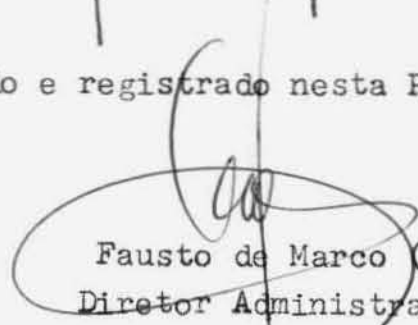
Continuação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de março de 1982.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo